



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA-TO

Imprensa Oficial instituída pela Lei nº 324 de 25 de junho de 2019

ANO V

Nº 589

CACHOEIRINHA - TO

terça-feira, 21 de janeiro de 2025

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO 1

ERRATA DE PUBLICAÇÃO 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio deste, corrigir erro material na publicação da Lei nº 338/2025, publicada no Diário nº 588, em 17 de janeiro de 2025.

RETIFICAÇÃO:

Onde se lê:

Lei nº 338/2025

Leia-se:

Lei nº 448/2025

Cachoeirinha, 21 de janeiro de 2025

Sandrimar Alves da Silva

Prefeito Municipal de Cachoeirinha - TO



Para facilitar a consulta ou a validação deste documento, use um leitor de QR CODE.

Edição com registro número: 589